

NÚCLEO DE FOLCLORE DA UFPEL - NUFOLK

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

O Projeto de Extensão Núcleo de Folclore da UFPEL - Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2016, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 10 a 16 de Maio de 2016.

2. LOCAL E HORÁRIOS

As inscrições serão feitas somente através de formulário on line no link:
<http://goo.gl/forms/J62KcK3L0N>

A inscrição será efetivada mediante a entrega integral da documentação exigida no item 4 deste edital no dia da seleção presencial (vide item 6).

3. Número e submodalidades de bolsa:

01 Bolsa - Modalidade Ampla concorrência - AC

01 Bolsa - Modalidade Vulnerabilidade Social - VS

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade *AMPLA CONCORRÊNCIA* o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de seleção, no dia estabelecido neste edital:

- FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>
- Cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
- Currículo Vitae atualizado (acadêmico e artístico)
- Carta de Intenções (máximo 3 páginas), expondo as razões de sua candidatura à bolsa,

seu conhecimento sobre o Projeto e suas intenções de atuação como bolsista no NUFOLK

- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza) obs: se utilizar cópia do cartão, verificar se os números estão legíveis

b) estar regularmente matriculado no Curso de Dança - Licenciatura da UFPel, frequentando entre o 3º e o 7º semestres letivos do curso;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional.

Para poder candidatar-se à *BOLSA DE VULNERABILIDADE SOCIAL* (quando se aplicar), deverá preencher os seguintes requisitos:

a) todos os requisitos exigidos para a Bolsa Ampla Concorrência (item anterior);

b) estar em situação considerada de vulnerabilidade social, o que deverá ser comprovado mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que deverá ser apresentado no local de seleção, no dia estabelecido neste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos, além dos documentos solicitados no processo de seleção, ainda o seguinte:

5.1. Plano de trabalho do bolsista, preenchido em conjunto com o coordenador do projeto, o qual se encontra disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A entrega dos documentos solicitados no item 4 deste edital, assim como a realização das entrevistas e análise do currículo, histórico e carta de intenções será realizada **no dia 17 de Maio de 2016 (terça-feira), às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na Sala do NUFOLK – Núcleo de Folclore da UFPel, prédio UFPel na antiga aabb, Rua Alberto Rosa, nº 580.**

6.2 A seleção dos candidatos será feita por comissão formada por professores e/ou servidores técnico-administrativos da UFPel, constando das seguintes etapas:

- 1) Preenchimento do Formulário On Line e Entrega integral dos documentos – Peso 1,0
- 2) Análise do currículo e do histórico escolar – Peso 2,0
- 3) Análise da Carta de Intenções – Peso 2,0
- 4) Entrevista Individual – Peso 5,0

7. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 01/06/2016 a 31/12/2016.

8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 17 de Maio de 2016, através de divulgação nas redes sociais, mural da aabb e página web do NUFOLK.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 19/05/2016, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail nufolk@ufpel.edu.br.


Prof. Dr. Thiago Silva de Amorim Jesus
Coordenador do Núcleo de Folclore da UFPel